ATA DA REUNIÃO DE 10/08/2023

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte minutos, a Comissão Técnica se reuniu em atendimento à convocação da Secretária Maria Fernanda para realização de reunião, nas dependências da SETUR, para dar ciência aos membros integrantes desta Comissão sobre acontecimentos ocorridos posteriormente ao encerramento do Processo Seletivo do Edital nº 001/2023 conforme segue: 1- A SETUR recebeu orientação por parte do Procurador Jurídico Dr. Marco Venturini, mediante o Memorando n. 597/2023, para cumprimento de determinação judicial tendo em vista o Processo nº 1000979-52.2023.8.26.0126 impetrado pela artesã Luciane de Souza Alves Bueno. Sendo que a referida artesã compareceu na SETUR para efetuar a inscrição, e como o Edital nº 001/2023 já estava encerrado inclusive com os testes práticos realizados nos dias 16, 17 e 18/05 com resultado publicado no Edital nº 019/2023 de 15/06 ficou acordado de que a Sra. Luciene faria inscrição para o Edital nº 021/2023 que já se encontrava em andamento e que seria entregue as chaves do box para que a mesma permanecesse na feira até a realização dos testes práticos da mesma maneira que foi permitidos aos demais artesãos quando do Edital nº 001/2023. A artesã em 08/08 assinou termo onde caso não seja aprovada no teste prático devolverá as chaves do box e com este compromisso não se faz necessário alterar o Edital nº 021/2023. A artesã ficou de providenciar a documentação necessária para a Inscrição até dia 15/08/2023 quando se encerrarão as inscrições. Não tendo nada mais a tratar foi encerrada a presente reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Carmem Luiza Ramos da Silva, redigi esta ata, onde todos os membros presentes da Comissão Técnica nomeada pelo Edital nº 001/23, e a Secretária Municipal de Turismo assinam de acordo._____. Caraguatatuba dez de agosto de dois mil e vinte e três.

Carmem Luiza Ramos da Silva –_____
Gisele Cristina de Paula Castilho –_____
Gláucia Costa Fernandes –_____
Maria Fernanda Gonçalves Galter Reis - _____